

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a execução e manutenção dos projetos socioassistenciais para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, para viabilizar a execução e a manutenção dos projetos socioassistenciais voltados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$ 598.000,00. (quinhentos e noventa e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0050.2253

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURTI
-Prefeito Municipal-